



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.267, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Convoca a 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rondônia - CESTT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rondônia - CESTT, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - Sesau, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, em Porto Velho.

Parágrafo único. A Conferência de que trata o *caput* terá como tema: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.

Art. 2º A CESTT será coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES e presidida pelo Secretário da Sesau.

Art. 3º As etapas Municipal, Regional e Macrorregional foram realizadas dia 15 de abril de 2025.

Art. 4º O CES expedirá Resolução para criar a Comissão de Organização da CESTT.

Art. 5º O Regimento Interno da CESTT será aprovado pelo Pleno do CES e, posteriormente, homologado por meio de Resolução assinada pelo Presidente do CES e o Secretário da Sesau.

Art. 6º As despesas com a realização da CESTT serão por conta dos recursos orçamentários da Sesau e do CES.

Art. 7º A Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será realizada em Brasília - DF, no período de 18 a 21 de agosto de 2025.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 15 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/05/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056494171** e o código CRC **2D43CD1A**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0036.027288/2024-38

SEI nº 0056494171